



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



**ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO PARA ABERTURA E JULGAMENTO DO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**

Às 11:00 (onze horas) do dia 14 de dezembro de 2021, no endereço PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MORENO DE SANTANA, 106 - CENTRO, PRAÇA CEP: 49.980-000, na cidade de NEOPOLIS, reuniram-se na sala de licitações da PREFEITURA MUNICIPAL, perante o Pregoeiro e a Equipe de Apoio constituída pelo Portaria nº 962, de 04 de Janeiro de 2021, para proceder com abertura e julgamento do Pregão Presencial nº 014/2021 cujo objeto é o Registro de preços para a futura e eventual aquisição de medicamentos e suplementos alimentar, conforme índice atualizado da tabela ABC FARMA do tipo ETICO, GENERICO E SIMILAR, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I deste Edital, tendo como critério de julgamento o **MAIOR DESCONTO OFERTADO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DE "A" a "Z" DA ABCFARMA/GUIA DA FARMÁCIA**. Chegando o dia e hora marcada para início da sessão, compareceu ao certame: JOHNATHAN SANTOS ROCHA, portador do CPF nº 065.490.645-97, representante da empresa IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÃ), inscrita no CNPJ sob o nº 24.393.074/0001-01. Iniciando os trabalhos, o pregoeiro solicitou os documentos de credenciamento e o envelope contendo a proposta de preço e habilitação, foi disponibilizado ao licitante para análise e para que as rubricassem, os documentos de credenciamento, bem como foi oportunizado a palavra e nada teve a questionar. Ato contínuo o pregoeiro após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital, ressaltando que o mesmo comprovou condição de Microempresa – ME, exigência do item 3.1.1 do edital, podendo usufruir do tratamento diferenciado estabelecido nos art. 42 a 49 da lei complementar nº 123/06. Dando continuidade após verificar e constatar a conformidade da credencial com as disposições exigidas no edital, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo a proposta de preços, a qual foi disponibilizada ao licitante para análise e para que a rubricasse. Bem como foi oportunizado a palavra e nada teve a questionar. Constatados o pleno atendimento das exigências do Pregão Presencial e a regularidade da documentação, o Pregoeiro passou a analisar as referidas propostas constatando a conformidade das mesmas com o instrumento convocatório. De acordo com as referidas propostas os preços apresentados obedeceram à seguinte ordem, conforme ANEXO 1.

**ANEXO 1**

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL DO DESCONTO/V. UNIT	V. TOTAL DO DESCONTO.	CLASSIFICAÇÃO
------	-----------------------	--------------------------------	-----------------------	---------------



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL DO DESCONTO/V. UNIT	V. TOTAL DO DESCONTO.	CLASSIFICAÇÃO
1	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÁ)	8,37	R\$ 9.416,25	1
2	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÁ)	8,37	R\$ 3.138,75	1
3	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÁ)	9,90	R\$ 11.137,50	1
4	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÁ)	9,90	R\$ 3.712,50	1
5	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÁ)	12,25	R\$ 9.187,50	1
6	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÁ)	12,25	R\$ 3.062,50	1
7	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÁ)	5,75	R\$ 4.312,50	1
8	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÁ)	5,75	R\$ 1.437,50	1

Dando prosseguimento, o Pregoeiro deu início a fase de lances negociação com o representante da licitante objetivando melhores preços e, no final obteve-se resultado, conforme ANEXO 2 e 3:

**ANEXO 2**

MAPA RODADAS DE LANCES PP 14/2021

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL INICIAL / UNIT	1ª RODADAS	FINAL
1	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÁ)	8,37	8,45	8,45
2	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÁ)	8,37	8,45	8,45
3	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÁ)	9,9	10,10	10,10



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



4	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÃ)	9,9	10,10	VISTO
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL INICIAL / UNIT	1ª RODADS	FINAL
5	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÃ)	12,25	12,50	12,50
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL INICIAL / UNIT	1ª RODADS	FINAL
6	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÃ)	12,25	12,50	12,50
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL INICIAL / UNIT	1ª RODADS	FINAL
7	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÃ)	5,75	6,00	6,00
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL INICIAL / UNIT	1ª RODADS	FINAL
8	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÃ)	5,75	6,00	6,00

**FORNECEDORES:**

F1 - IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÃ);

**ANEXO 3**

ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL DO DESCONTO/V. UNIT	V. TOTAL DO DESCONTO.	VALOR FINAL	VENCEDOR
1	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÃ)	8,45	R\$ 9.506,25	112.500,00	F1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL DO DESCONTO/V. UNIT	V. TOTAL DO DESCONTO.	VALOR FINAL	VENCEDOR
2	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÃ)	8,45	R\$ 3.168,75	37.500,00	F1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL DO DESCONTO/V. UNIT	V. TOTAL DO DESCONTO.	VALOR FINAL	VENCEDOR
3	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÃ)	10,10	R\$ 11.362,50	112.500,00	F1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL DO DESCONTO/V. UNIT	V. TOTAL DO DESCONTO.	VALOR FINAL	VENCEDOR
4	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÃ)	10,10	R\$ 3.787,50	37.500,00	F1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL DO DESCONTO/V. UNIT	V. TOTAL DO DESCONTO.	VALOR FINAL	VENCEDOR
5	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÃ)	12,50	R\$ 9.375,00	75.000,00	F1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL DO DESCONTO/V. UNIT	V. TOTAL DO DESCONTO.	VALOR FINAL	VENCEDOR
6	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMACIA V5 JAPOATÃ)	12,50	R\$ 3.125,00	25.000,00	F1
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL DO DESCONTO/V. UNIT	V. TOTAL DO DESCONTO.	VALOR FINAL	VENCEDOR



ESTADO DE SERGIPE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NEÓPOLIS  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO





7	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMA-CIA V5 JAPOATÁ)	6,00	R\$ 4.500,00	75.000,00	VISTO
ITEM	EMPRESAS CONCORRENTES	PERCENTUAL DO DESCONTO/V. UNIT	V. TOTAL DO DESCONTO.	VALOR FINAL	VENCEDOR
8	IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMA-CIA V5 JAPOATÁ)	6,00	R\$ 1.500,00	25.000,00	F1
VALOR TOTAL GERAL			R\$ 46.325,00	R\$ 500.000,00	

Diante dos preços/descontos apresentados, o Pregoeiro declarou vencedor o licitante: IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMA-CIA V5 JAPOATÁ), nos itens; 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 com o valor global do desconto de R\$ 46.325,00 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte e cinco reais), sobre o valor global R\$ 500.000,00 (quintos mil reais), por ter apresentado proposta em conformidade com o edital, com a estimativa da Prefeitura e com os preços praticados no mercado, e por ter sido este o critério do certame. Ato contínuo, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante declarada vencedora, tendo disponibilizado os referidos documentos ao licitante para análise e para que fossem rubricados por ele. Bem como foi oportunizado a palavra e nada teve a questionar. Em seguida, o Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, procederam com análise da documentação apresentada, constatando que a empresa IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMA-CIA V5 JAPOATÁ), atendeu a todas as exigências do instrumento convocatório, restando assim **HABILITADA**. Ato contínuo, o Pregoeiro intimou o licitante do prazo recursal nos termos do Art. 4º, XVIII, da LC 10.520/2002 com relação ao julgamento da presente licitação, o qual foi abdicado por ele, via de consequência, **ADJUDICOU** a empresa vencedora o objeto do certame. Nada mais havendo para deliberar, determinou o Pregoeiro que fosse lavrada a presente ata, que segue assinada por todos os presentes.

  
JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRO

  
JOSE ANTONIO DIOGO DE SANTANA  
MEMBRO

  
LIGIA MARIA SANTOS TAVARES  
MEMBRO

  
IVONETE FARIAS ALVES - ME (FARMA-CIA V5 JAPOATÁ)  
LICITANTE